

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.639, DE 21 DE JULHO DE 1.997.

(Dispõe sobre denominação de via pública)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - A via pública atualmente conhecida como Rua Tamarindo, que tem seu início na Rua Onófrico Derêncio e seu término na Rua Limão, bairro Vila Brasileira, com seu código de logradouro nº 012841-7, passa a denominar-se RUA BENEDITO MARCONDES DA SILVA, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Artigo 2º** - Fica denominada "RUA UNICOR", a atual Rua Benedito Marcondes da Silva, que tem seu início na Av. Japão e término na Rua Jaca - Código de logradouro nº 013.331-1, localizada na Vila Brasileira, Distrito de Bráz Cubas.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Lei nº 4.561, de 05 de Novembro de 1.996.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de julho de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA  
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de julho de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FAIQUE DOS SANTOS  
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO : VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA)